



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0233/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0233/2024, de autoria do Deputado Ivan Naatz, cujo objeto é a ampliação e criação do Programa de Assistência jurídica prestadas por Jovens Advogados às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, prestada hoje através da Defensoria Pública do Estado e da Defensoria Dativa.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0233/2024** à Defensoria Pública do Estado, à OAB/SC, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

